



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de prestação de serviços de mensageiro motorizado para coletas e entregas diárias de documentos e encomendas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe- Ba;**

Contratado: **JOCELMO DOS SANTOS 02902899556**, inscrição CNPJ nº **36.178.857/0001-43**;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe-BA, 14 de julho de 2025.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL